

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 1

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.230, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 =

“Estabelece a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO para o Exercício de 2020”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos Artigos 8º (Estabelecimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, pelo Poder Executivo) e 13 (Desdobramento das Receitas Previstas, em Metas Bimestrais de Arrecadação, pelo Poder Executivo), da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Lei de Responsabilidade Fiscal),

Considerando o estabelecido no Artigo 10 (Estabelecimento da Programação Financeira das Receitas e Despesas e do Cronograma de Execução Mensal, para as Unidades do Poder Executivo), da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020),

DECRETA:

ARTIGO 1º – A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias, dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), ficam limitados aos valores constantes dos quadros “Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” que integram o presente decreto.

ARTIGO 2º – Os créditos adicionais especiais e suplementares que vierem a serem abertos, no exercício de 2020, terão sua execução condicionada aos limites fixados, a conta das fontes de recursos correspondentes.

ARTIGO 3º – À Secretaria Municipal de Finanças e Tributação compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados no Artigo 7º e seu Parágrafo Único, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019), e no Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000), quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

ARTIGO 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 16 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

= DECRETO Nº 5.229, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 683.087,96 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 683.087,96 (seiscentos e oitenta e três mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza das despesas

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 2

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

orçamentárias:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 417)
R\$ 305.964,00

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241)
R\$ 13.320,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 312) R\$ 242.462,39

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 334)
R\$ 121.341,57

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 683.087,96

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal),

o valor do CRÉDITOS ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

99.999.0031.9.999: Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00: Reserva de Contingencia (Ficha 064) R \$
242.462,39

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153)
R\$ 305.964,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 13.320,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 310) R\$ 50.000,00

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

Fonte de Recurso: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 3

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 311) R\$ 50.000,00

Recurso: 1016 (Convênio Vinculado Geral – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS
E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da
Rede

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 346) R\$ 21.341,57

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 683.087,96

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 16
DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 4 de 15



São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	10.562.758,18	8.473.294,53	8.842.702,47	7.976.902,61	10.401.142,19	8.507.926,53	10.170.262,23	8.946.598,46	8.265.502,57	11.994.213,93	8.784.982,47	12.513.693,83	115.439.980,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	5.667.345,30	4.546.263,88	4.744.466,12	4.279.929,62	5.580.631,82	4.564.845,34	5.456.755,42	4.800.210,50	4.434.775,12	6.435.378,98	4.713.497,02	6.714.100,88	61.938.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.855.712,85	3.895.183,86	4.065.001,14	3.666.991,89	4.781.417,79	3.911.104,23	4.675.281,99	4.112.762,25	3.799.661,64	5.513.754,81	4.038.467,19	5.752.560,36	53.067.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerac	88.617,75	71.087,90	74.187,10	66.923,35	87.261,85	71.378,45	85.324,85	75.058,75	69.344,60	100.627,15	73.702,85	104.985,40	968.500,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	42.803,70	34.336,52	35.833,48	32.324,98	42.148,78	34.476,86	41.213,18	36.254,50	33.494,48	48.604,42	35.599,58	50.709,52	467.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pe	4.481.889,60	3.595.308,16	3.752.051,84	3.384.683,84	4.413.314,24	3.610.002,88	4.315.349,44	3.796.136,00	3.507.139,84	5.089.271,36	3.727.560,64	5.309.692,16	48.982.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	232.236,15	186.296,54	194.418,46	175.382,71	228.682,81	187.057,97	223.606,61	196.702,75	181.727,96	263.708,59	193.149,41	275.130,04	2.538.100,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.165,65	8.154,74	8.510,26	7.677,01	10.010,11	8.188,07	9.787,91	8.610,25	7.954,76	11.543,29	8.454,71	12.043,24	111.100,00
3.1.91.03.00.00.00.00	A.D.D. Oper.Entre Órg.Fun.Ent.Integ.Or	811.632,45	651.080,02	679.464,98	612.937,73	799.214,03	653.741,11	781.473,43	687.448,25	635.113,48	921.624,17	675.029,83	961.540,52	8.870.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais - Intra Orçamei	811.632,45	651.080,02	679.464,98	612.937,73	799.214,03	653.741,11	781.473,43	687.448,25	635.113,48	921.624,17	675.029,83	961.540,52	8.870.300,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Divida	4.300,50	3.449,80	3.600,20	3.247,70	4.234,70	3.463,90	4.140,70	3.642,50	3.365,20	4.883,30	3.576,70	5.094,80	47.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	457,50	367,00	383,00	345,50	450,50	368,50	440,50	387,50	358,00	519,50	380,50	542,00	5.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato	457,50	367,00	383,00	345,50	450,50	368,50	440,50	387,50	358,00	519,50	380,50	542,00	5.000,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplic. Direta Decor. Operação Entre Ór	3.843,00	3.082,80	3.217,20	2.902,20	3.784,20	3.095,40	3.700,20	3.255,00	3.007,20	4.363,80	3.196,20	4.552,80	42.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Divida Por Contrato - I	3.843,00	3.082,80	3.217,20	2.902,20	3.784,20	3.095,40	3.700,20	3.255,00	3.007,20	4.363,80	3.196,20	4.552,80	42.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.891.112,38	3.923.580,85	4.094.636,15	3.693.725,29	4.816.275,67	3.939.617,29	4.709.366,11	4.142.745,46	3.827.362,25	5.553.951,65	4.067.908,75	5.794.498,15	53.454.780,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias A Instituicoes Privadas :	181.462,80	145.568,88	151.913,12	137.039,12	178.686,32	146.161,84	174.719,92	153.698,00	141.997,12	206.054,48	150.921,52	214.978,88	1.983.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	181.462,80	145.568,88	151.913,12	137.039,12	178.686,32	146.161,84	174.719,92	153.698,00	141.997,12	206.054,48	150.921,52	214.978,88	1.983.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.709.649,58	3.778.013,97	3.942.723,03	3.556.686,17	4.637.589,35	3.793.455,45	4.534.646,19	3.989.047,46	3.685.365,13	5.347.897,17	3.916.987,23	5.579.519,27	51.471.580,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	12.810,00	10.276,00	10.724,00	9.674,00	12.614,00	10.318,00	12.334,00	10.850,00	10.024,00	14.546,00	10.654,00	15.176,00	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	664.339,41	532.923,63	556.157,37	501.703,32	654.174,66	535.101,80	639.653,58	562.691,85	519.854,67	754.370,10	552.527,10	787.042,51	7.260.540,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Científ.De	1.464,00	1.174,40	1.225,60	1.105,60	1.179,20	1.109,60	1.409,60	1.240,00	1.145,60	1.662,40	1.217,60	1.734,40	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem Ou Serviço Para Distrib	221.155,50	177.407,80	185.142,20	167.014,70	217.771,70	178.132,90	212.937,70	187.317,50	173.057,20	251.126,30	183.933,70	262.002,80	2.417.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos De Consultoria	20.953,50	16.808,60	17.541,40	15.823,90	20.632,90	16.877,30	20.174,90	17.747,50	16.396,40	23.793,10	17.426,90	24.823,60	229.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessc	128.929,91	103.425,74	107.934,76	97.366,73	126.957,20	103.848,46	124.139,06	109.029,93	100.889,41	146.402,38	107.230,22	152.743,20	1.409.070,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessc	2.883.747,86	2.313.301,56	2.414.153,94	2.177.781,16	2.839.624,93	2.322.756,47	2.776.592,19	2.442.518,68	2.256.572,09	3.274.550,85	2.398.395,75	3.416.374,52	31.516.370,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	618.997,50	496.551,00	518.199,00	467.461,50	609.526,50	498.580,50	595.996,50	524.287,50	484.374,00	702.883,50	514.816,50	733.326,00	6.765.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias E Contributiva	68.167,50	54.683,00	57.067,00	51.479,50	67.124,50	54.906,50	65.634,50	57.737,50	53.342,00	77.405,50	56.694,50	80.758,00	745.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa	86.339,40	69.260,24	72.279,76	65.202,76	85.018,36	69.543,32	83.131,16	73.129,00	67.561,76	98.040,04	71.807,96	102.286,24	943.600,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.745,00	2.202,00	2.298,00	2.073,00	2.703,00	2.211,00	2.643,00	2.325,00	2.148,00	3.117,00	2.283,00	3.252,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	355.800,49	285.418,10	297.861,40	268.697,42	350.356,55	286.584,66	342.579,49	301.361,08	278.418,75	404.018,27	295.917,13	421.516,66	3.888.530,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	288.273,49	231.248,90	241.330,60	217.701,62	283.862,75	232.194,06	277.561,69	244.166,08	225.577,95	327.340,07	239.755,33	341.517,46	3.150.530,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	288.273,49	231.248,90	241.330,60	217.701,62	283.862,75	232.194,06	277.561,69	244.166,08	225.577,95	327.340,07	239.755,33	341.517,46	3.150.530,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalacoes	203.544,49	163.280,50	170.399,00	153.715,02	200.430,15	163.947,86	195.991,09	172.401,08	169.276,35	231.128,67	169.286,73	241.139,06	2.224.530,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanen	84.729,00	67.968,40	70.931,60	63.986,60	83.432,60	68.246,20	81.580,60	71.765,00	66.301,60	96.211,40	70.468,60	100.378,40	926.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortizacao Da Divida	67.527,00	54.169,20	56.530,80	50.995,80	66.493,80	54.390,60	65.017,80	57.195,00	52.840,80	76.678,20	56.161,80	79.999,20	738.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.464,00	1.174,40	1.225,60	1.105,60	1.179,20	1.109,60	1.409,60	1.240,00	1.145,60	1.662,40	1.217,60	1.734,40	16.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Divida Contratual Resga	1.464,00	1.174,40	1.225,60	1.105,60	1.441,60	1.179,20	1.409,60	1.240,00	1.145,60	1.662,40	1.217,60	1.734,40	16.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	A.D.D. Oper.Entre Órg.Fun.Ent.Integ.Or	66.063,00	52.994,80	55.305,20	49.890,20	65.052,20	53.211,40	63.608,20	55.955,00	51.695,20	75.015,80	54.944,20	78.264,80	722.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal Da Divida Contratual Resga	66.063,00	52.994,80	55.305,20	49.890,20	65.052,20	53.211,40	63.608,20	55.955,00	51.695,20	75.015,80	54.944,20	78.264,80	722.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingencia	56.730,00	45.508,00	47.492,00	42.842,00	55.862,00	45.694,00	54.622,00	48.050,00	44.392,00	64.418,00	47.182,00	67.208,00	620.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingencia	56.730,00	45.508,00	47.492,00	42.842,00	55.862,00	45.694,00	54.622,00	48.050,00	44.392,00	64.418,00	47.182,00	67.208,00	620.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingencia	56.730,00	45.508,00	47.492,00	42.842,00	55.862,00	45.694,00	54.622,00	48.050,00	44.392,00	64.418,00	47.182,00	67.208,00	620.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingencia	56.730,00	45.508,00	47.492,00	42.842,00	55.862,00	45.694,00	54.622,00	48.050,00	44.392,00	64.418,00	47.182,00	67.208,00	620.000,00
	Total Geral	10.975.288,67	8.804.220,63	9.188.055,87	8.288.442,03	10.807.360,74	8.840.205,19	10.567.463,72	9.296.009,54	8.588.313,32	12.462.650,20	9.128.081,60	13.002.418,49	119.948.510,00

MORRO AGUDO, 16/01/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

SAPO - Orçamento - Relatórios - Cronograma de Desembolso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 6 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Tx.Fiscal. e Vig	20.950,60	25.788,62	12.455,67	15.811,21	10.000,03	24.393,87	109.400,00
4.1.1.2.1.01.1.3.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz:	2.270,51	10.577,18	22.030,83	12.221,55	1.396,54	5.903,39	54.400,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Tx.Fis	6.704,44	9.935,12	6.883,25	7.150,73	4.224,34	7.802,12	42.700,00
4.1.1.2.1.01.1.4.99.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz:	508,25	2.212,60	1.195,55	689,57	394,96	1.299,07	6.300,00
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indúst	5.276,50	16.212,69	9.894,97	7.576,77	6.203,81	6.335,26	51.500,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	93.312,58	97.252,92	393.654,05	560.744,29	332.062,85	231.673,31	1.708.700,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	93.312,58	97.252,92	393.654,05	560.744,29	332.062,85	231.673,31	1.708.700,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	93.312,58	97.252,92	393.654,05	560.744,29	332.062,85	231.673,31	1.708.700,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	24.714,28	32.088,74	20.519,10	28.139,12	23.710,37	27.628,39	156.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.688,79	60,36	304.353,83	465.519,59	233.897,53	128.379,90	1.134.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	13.570,00	16.473,04	17.927,77	19.132,71	17.869,89	13.326,59	98.300,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Mult	617,93	132,16	1.121,29	4.213,48	7.951,43	12.663,71	26.700,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dív	39.993,71	36.251,04	36.815,00	31.767,88	39.347,76	43.124,61	227.300,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dív	11.727,87	12.247,58	12.917,06	11.971,51	9.285,87	6.550,11	64.700,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	383.083,21	378.914,84	284.615,79	355.589,76	383.843,25	445.153,15	2.231.200,00
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	383.083,21	378.914,84	284.615,79	355.589,76	383.843,25	445.153,15	2.231.200,00
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	383.083,21	378.914,84	284.615,79	355.589,76	383.843,25	445.153,15	2.231.200,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	383.083,21	378.914,84	284.615,79	355.589,76	383.843,25	445.153,15	2.231.200,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	60.139,90	63.765,08	51.900,92	67.029,38	97.339,80	77.324,92	417.500,00
4.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estar	21.331,83	28.834,18	17.250,08	30.232,69	56.501,97	16.249,25	170.400,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmic	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
4.1.3.1.0.01.1.1.99.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
4.1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15.498,49	23.000,84	11.416,74	24.399,35	50.668,63	10.415,95	135.400,00
4.1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15.498,49	23.000,84	11.416,74	24.399,35	50.668,63	10.415,95	135.400,00
4.1.3.1.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Quiosqu	5.400,71	6.470,46	6.179,70	5.541,84	6.020,64	6.186,65	35.800,00
4.1.3.1.0.99.1.1.02.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Centro d	7.323,97	6.649,46	4.244,63	3.408,86	7.536,30	3.936,78	33.100,00
4.1.3.1.0.99.1.1.03.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Parque F	0,00	8.645,69	0,00	14.361,80	36.992,51	0,00	60.000,00
4.1.3.1.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e J	192,39	108,04	72,10	20,57	66,80	240,10	700,00
4.1.3.1.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativ	2.268,18	982,34	808,56	946,42	47,24	47,26	5.100,00
4.1.3.1.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativ	313,24	144,85	111,75	119,86	5,14	5,16	700,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	38.808,07	34.930,90	34.650,84	36.796,69	40.837,83	61.075,67	247.100,00
4.1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	38.808,07	34.930,90	34.650,84	36.796,69	40.837,83	61.075,67	247.100,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.808,07	34.930,90	34.650,84	36.796,69	40.837,83	61.075,67	247.100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. V	3.922,29	6.062,68	6.485,96	4.587,35	8.101,34	3.040,38	32.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. V	11.687,99	7.451,88	6.762,47	6.359,09	3.890,16	32.048,41	68.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > SUS/F	950,81	1.036,35	816,42	853,22	525,52	1.017,68	5.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > M.D.E	324,44	400,24	351,32	262,71	1.294,21	-432,92	2.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > M.D.E	4.067,34	4.899,58	4.766,73	5.286,04	6.859,94	4.920,37	30.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Mn.Ds	221,85	264,13	189,53	157,91	815,87	-149,29	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. V	90,31	49,48	85,85	64,14	76,67	33,55	400,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 7 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. V	916,64	907,54	935,02	1.009,03	963,55	668,22	5.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Receita de Remun. Dep. Banc. de Rec. V	2.011,96	1.321,28	1.330,49	1.297,16	2.005,32	1.533,79	9.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Depôs	105,36	27,24	25,89	18,27	7,89	15,35	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Trânsi	37,06	21,74	11,10	30,02	53,08	247,00	400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv. c	1.524,63	811,74	1.096,22	3.288,53	1.538,04	340,84	8.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv. f	98,88	269,73	450,59	285,91	555,95	338,94	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv.	331,29	121,66	131,91	168,14	289,22	157,78	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv. 7	854,94	543,85	144,58	447,69	550,23	1.958,71	4.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv.	424,70	1.035,92	389,66	733,06	456,43	260,23	3.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Aliena	22,07	92,26	162,64	176,66	415,12	31,25	900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Não G	3,83	4,52	9,17	14,30	19,75	348,43	400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Cv. Est	353,24	291,42	173,12	246,25	831,26	404,71	2.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Cv. Est	330,32	316,03	311,47	327,57	742,02	272,59	2.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > Conv.	83,79	79,78	62,29	87,20	58,45	28,49	400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. > AFPM	300,87	292,86	317,93	781,65	594,01	512,68	2.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Remuneração de Outros Dep. de Resur	10.143,46	8.628,99	9.640,48	10.314,79	10.193,80	13.478,48	62.400,00
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	702.912,25	728.668,86	766.482,20	784.098,44	866.704,66	1.015.033,59	4.863.900,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	640.019,39	648.652,15	722.827,41	740.336,04	793.634,59	983.030,42	4.528.500,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ger.	640.019,39	648.652,15	722.827,41	740.336,04	793.634,59	983.030,42	4.528.500,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	640.019,39	648.652,15	722.827,41	740.336,04	793.634,59	983.030,42	4.528.500,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Outros Serv. Administrativos	25.971,26	28.644,68	25.807,31	30.732,79	35.509,91	29.334,05	176.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Reparação, Manutenção e Ins	2.944,42	2.990,60	3.442,76	3.578,18	3.059,37	2.884,67	18.900,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e I	233.420,80	243.177,00	285.758,28	281.374,59	307.811,11	389.558,22	1.741.100,00
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin. Fina	230.732,36	240.835,83	282.973,64	278.164,59	304.002,69	385.990,89	1.722.700,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais C	15.282,77	10.242,10	13.249,80	19.991,97	18.013,47	27.519,89	104.300,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais C	107.597,44	99.031,41	87.622,56	98.320,42	99.570,52	122.157,65	614.300,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais C	24.070,34	23.730,53	23.973,06	28.173,50	25.667,52	25.585,05	151.200,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegaçã	48.385,76	76.299,28	40.996,99	40.592,77	69.396,10	29.629,10	305.300,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	48.385,76	76.299,28	40.996,99	40.592,77	69.396,10	29.629,10	305.300,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	48.385,76	76.299,28	40.996,99	40.592,77	69.396,10	29.629,10	305.300,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	48.385,76	76.299,28	40.996,99	40.592,77	69.396,10	29.629,10	305.300,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	14.507,10	3.717,43	2.657,80	3.169,63	3.673,97	2.374,07	30.100,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	14.507,10	3.717,43	2.657,80	3.169,63	3.673,97	2.374,07	30.100,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	14.507,10	3.717,43	2.657,80	3.169,63	3.673,97	2.374,07	30.100,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços de Cemitério	2.507,10	3.717,43	2.657,80	3.169,63	3.673,97	2.374,07	18.100,00
4.1.6.9.0.99.1.1.99.00.00	Outros Serviços	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.435.361,87	16.077.259,35	16.145.364,98	17.460.175,39	19.074.196,64	18.488.631,77	107.680.990,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.158.621,52	4.952.483,23	5.344.087,77	5.921.157,80	7.314.376,05	6.605.973,63	36.296.700,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.158.621,52	4.952.483,23	5.344.087,77	5.921.157,80	7.314.376,05	6.605.973,63	36.296.700,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.545.692,94	3.535.493,18	4.146.642,64	4.176.330,80	2.944.248,14	5.145.692,30	24.494.100,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	4.545.692,94	3.535.493,18	4.146.642,64	4.176.330,80	2.944.248,14	5.145.692,30	24.494.100,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação

Município de Morro Agudo – Estado de São Paulo

www.morroagudo.sp.gov.br | www.morroagudo.dioe.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 8 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimétricas de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	4.545.692,94	3.535.493,18	4.146.642,64	4.176.330,80	2.944.248,14	5.145.692,30	24.494.100,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	59.251,69	56.966,07	65.512,37	72.000,66	71.270,11	79.299,10	404.300,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	59.251,69	56.966,07	65.512,37	72.000,66	71.270,11	79.299,10	404.300,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	59.251,69	56.966,07	65.512,37	72.000,66	71.270,11	79.299,10	404.300,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único	763.766,68	763.766,68	763.766,68	763.766,68	3.685.866,68	763.766,60	7.504.700,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Aten	763.766,68	763.766,68	763.766,68	763.766,68	3.685.866,68	763.766,60	7.504.700,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Bs Ass. Farm. > Progr. Assist. Farmacê	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922.100,00	0,00	2.922.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Lm.Fn.MAC.Amb.Hosp. > Teto Mun.M.	684.783,34	684.783,34	684.783,34	684.783,34	684.783,34	684.783,30	4.108.700,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PAB.Fixo > Piso de Atenção Básica Fix	51.833,34	51.833,34	51.833,34	51.833,34	51.833,34	51.833,30	311.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Ps.Fx.Vg.Sn. > Piso Fx.Vigil.Sanit. (Pa	21.583,34	21.583,34	21.583,34	21.583,34	21.583,34	21.583,30	129.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Ps.Fx.Vg.Sn. > Piso Fx.Vigil.San. (Part	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PAB.Var. > Programa Saúde da Família	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,70	27.400,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Ú	100,00	10.318,18	0,00	0,00	0,00	23.181,82	33.600,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Ú	100,00	10.318,18	0,00	0,00	0,00	23.181,82	33.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	FNAS/Programa Atendimento Integral -	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	9.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	FNAS / CREAS-Volante (Piso Variável	0,00	818,18	0,00	0,00	0,00	3.681,82	4.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	FNAS/Piso Básico Variável (PJ/PACI)	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	FNAS - BPC Escola	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	751.143,53	547.272,44	329.499,40	870.392,98	574.324,44	555.367,21	3.628.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	628.784,88	247.129,75	461.586,92	674.831,62	452.534,51	468.432,32	2.933.300,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Pr	628.784,88	247.129,75	461.586,92	674.831,62	452.534,51	468.432,32	2.933.300,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	23.927,50	98.617,05	118.904,74	163.752,73	99.663,78	69.534,20	574.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - E	0,00	40.162,72	65.672,54	113.977,95	45.591,18	22.795,61	288.200,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - E	6.757,18	26.939,69	22.894,04	18.848,38	23.178,20	20.182,51	118.800,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - E	3.345,14	14.107,14	13.492,86	13.800,00	13.800,00	10.454,86	69.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - E	851,18	2.869,44	4.571,80	3.720,62	3.817,51	2.869,45	18.700,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	FNDE>Auxílio Avaliação Educacional (I	174,00	1.738,06	-526,50	605,78	476,89	431,77	2.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Mais Educação (Merenda Escolar) - En	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	76.800,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	98.431,15	201.525,64	-250.992,26	31.808,63	22.126,15	17.400,69	120.300,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Progr. Nac. Apoio Transp. Escolar - En:	97.729,17	200.246,35	-253.259,35	27.268,02	15.094,83	14.120,98	101.200,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Progr. Nac. Apoio Transp. Escolar - En:	534,62	907,39	1.876,59	3.469,53	5.324,30	2.487,57	14.600,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Progr. Nac. Apoio Transp. Escolar - Esir	167,36	371,90	390,50	1.071,08	1.707,02	792,14	4.500,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deso	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Des	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,30	110.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,30	122.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Na	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,34	20.333,30	122.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS/Proj. Atenção à Pessoas Portad.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS / Programa Bolsa Família	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS/Prog. Comb. Abuso Expl. Sex. C	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	FNAS/ Índice de Gestão Descentralizar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 9 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	FNAS/ PACI - Abrigamento	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	FNAS - PFMC - MSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fed	10.097.878,98	7.905.406,42	7.616.965,78	8.102.184,28	8.401.001,56	8.671.252,98	50.794.690,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.097.878,98	7.905.406,42	7.616.965,78	8.102.184,28	8.401.001,56	8.671.252,98	50.794.690,00
4.1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.971.699,52	7.575.174,50	7.313.848,64	7.893.437,41	8.084.655,39	8.363.984,54	49.202.800,00
4.1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.126.055,64	6.545.474,74	6.959.608,14	7.390.816,24	7.555.988,84	7.890.456,40	43.468.400,00
4.1.7.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.126.055,64	6.545.474,74	6.959.608,14	7.390.816,24	7.555.988,84	7.890.456,40	43.468.400,00
4.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.768.189,41	970.547,37	299.932,34	433.220,96	456.540,03	421.369,89	5.349.800,00
4.1.7.2.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.768.189,41	970.547,37	299.932,34	433.220,96	456.540,03	421.369,89	5.349.800,00
4.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.127,84	53.101,04	54.308,16	53.218,63	61.286,08	52.158,25	333.200,00
4.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	59.127,84	53.101,04	54.308,16	53.218,63	61.286,08	52.158,25	333.200,00
4.1.7.2.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	18.326,63	6.051,35	0,00	16.181,58	10.840,44	0,00	51.400,00
4.1.7.2.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenç	18.326,63	6.051,35	0,00	16.181,58	10.840,44	0,00	51.400,00
4.1.7.2.8.0.2.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensa	33.787,95	34.331,68	36.561,21	41.662,12	39.230,83	29.726,21	215.300,00
4.1.7.2.8.0.2.9.0.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Co	33.787,95	34.331,68	36.561,21	41.662,12	39.230,83	29.726,21	215.300,00
4.1.7.2.8.0.2.9.1.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de C	33.787,95	34.331,68	36.561,21	41.662,12	39.230,83	29.726,21	215.300,00
4.1.7.2.8.0.3.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para	9.650,03	11.457,75	6.868,85	35.567,66	19.163,41	34.292,30	117.000,00
4.1.7.2.8.0.3.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado par	9.650,03	11.457,75	6.868,85	35.567,66	19.163,41	34.292,30	117.000,00
4.1.7.2.8.0.3.1.1.01.00.00	PAB.Var. > Programa Qualis Mais (Fd.	0,00	5.682,75	5.858,88	27.158,63	0,00	21.299,74	60.000,00
4.1.7.2.8.0.3.1.1.02.00.00	Lm.Fn.MAC.Amb.Hosp. > Glicemia	930,23	1.009,97	1.009,97	2.019,93	3.029,90	0,00	8.000,00
4.1.7.2.8.0.3.1.1.04.00.00	PAB.Var. > Ps.Atenç.Bás. Estadual (Re	4.719,80	4.765,03	0,00	6.389,10	16.133,51	12.992,56	45.000,00
4.1.7.2.8.0.3.1.1.05.00.00	FES - RES. SS9 15/02/2016 - Aedes A.	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e	57.728,23	191.830,84	116.495,71	83.380,34	161.678,43	146.976,45	758.090,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Custeio > Material de Consumo (Conv.	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	57.728,23	166.830,84	116.495,71	83.380,34	161.678,43	146.976,45	733.090,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	SEADS/ Programa de Atendimento à F	2.900,00	4.350,00	10.150,00	2.900,00	8.700,00	7.250,00	36.250,00
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	SEADS/Prog. Atend. Pessoas Portad. I	32.481,22	105.600,00	62.243,66	46.075,12	102.881,22	90.718,78	440.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	SEADS/Medidas Socio-Educativas	2.880,00	4.320,00	11.520,00	1.440,00	7.200,00	8.640,00	36.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.05.00.00	SEADS/ (PSE/PISO 14) ->União Espirt	4.998,59	14.997,39	9.997,19	4.998,59	14.995,77	12.496,47	62.484,00
4.1.7.2.8.10.9.1.06.00.00	SEADS/PSE/Lar Feliz	5.100,48	15.301,44	10.200,96	5.100,48	15.301,44	12.751,20	63.756,00
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	SEADS/CREAS	7.776,10	7.560,00	12.383,90	7.560,00	12.600,00	15.120,00	63.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.08.00.00	Convenio Secretaria da Agricultura	1.591,84	14.702,01	0,00	5.306,15	0,00	0,00	21.600,00
4.1.7.2.8.10.9.1.09.00.00	FUSSESP - Projeto Natal Espetacular	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	25.013,25	92.611,65	143.191,37	48.136,75	96.273,50	96.273,48	501.500,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	25.013,25	92.611,65	143.191,37	48.136,75	96.273,50	96.273,48	501.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Concedido pelo Estado para Tre	25.013,25	50.026,50	50.026,51	20.986,75	41.973,50	41.973,49	230.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Auxílio Concedido pelo Estado para Me	0,00	17.624,82	40.425,18	11.610,00	23.220,00	23.220,00	116.100,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Auxílio Concedido pelo Estado para Me	0,00	20.957,28	46.842,72	13.560,00	27.120,00	27.120,00	135.600,00
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Auxílio Concedido pelo Estado para Me	0,00	4.003,05	5.896,96	1.980,00	3.960,00	3.959,99	19.800,00
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	11.042,36	8.147,73	11.945,02	11.639,62	17.225,27	60.000,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação

Município de Morro Agudo – Estado de São Paulo

www.morroagudo.sp.gov.br | www.morroagudo.dioe.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 10 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Es	0,00	11.042,36	8.147,73	11.945,02	11.639,62	17.225,27	60.000,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privad	0,00	11.042,36	8.147,73	11.945,02	11.639,62	17.225,27	60.000,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Priva	0,00	11.042,36	8.147,73	11.945,02	11.639,62	17.225,27	60.000,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Programa SENAI - Escola de Vida e Tr	0,00	11.042,36	8.147,73	11.945,02	11.639,62	17.225,27	60.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Pública	4.178.861,37	3.208.327,34	3.176.163,70	3.286.647,87	3.347.179,41	3.193.420,31	20.390.600,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públic	4.178.861,37	3.208.327,34	3.176.163,70	3.286.647,87	3.347.179,41	3.193.420,31	20.390.600,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de N	4.178.861,37	3.208.327,34	3.176.163,70	3.286.647,87	3.347.179,41	3.193.420,31	20.390.600,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	4.178.861,37	3.208.327,34	3.176.163,70	3.286.647,87	3.347.179,41	3.193.420,31	20.390.600,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo d	4.178.861,37	3.208.327,34	3.176.163,70	3.286.647,87	3.347.179,41	3.193.420,31	20.390.600,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	138.240,42	0,00	759,58	139.000,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	138.240,42	0,00	759,58	139.000,00
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Pri	0,00	0,00	0,00	138.240,42	0,00	759,58	139.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	46.538,74	137.998,04	47.977,30	64.631,58	77.704,37	65.849,97	440.700,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	27.091,30	20.708,73	28.160,43	38.416,80	42.559,46	44.163,28	201.100,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	27.091,30	20.708,73	28.160,43	38.416,80	42.559,46	44.163,28	201.100,00
4.1.9.1.0.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.1.0.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas por infração Legislaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especific	27.091,30	20.708,73	28.160,43	38.416,80	42.559,46	44.063,28	201.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trâ	24.906,23	18.708,97	26.414,02	36.578,94	40.705,20	41.786,64	189.100,00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Inexist.Med.Cons.ou Exist.H	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Prevista por infração na legislaç	0,00	0,00	0,00	35,50	338,70	225,80	600,00
4.1.9.1.0.01.1.1.99.00.00	Outras Multas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas por infração Tributaria	538,43	432,08	269,64	313,42	112,62	233,81	1.900,00
4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Prevista por Infração Legislaçã	296,66	217,70	126,79	138,96	52,96	66,93	900,00
4.1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitári	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.610,87	1.238,64	14.527,11	6.416,85	22.203,15	4.103,38	62.100,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	13.610,87	1.238,64	14.527,11	6.416,85	2.203,15	4.103,38	42.100,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	13.610,87	1.238,64	14.527,11	6.416,85	2.203,15	4.103,38	42.100,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	13.610,87	1.238,64	14.527,11	6.416,85	2.203,15	4.103,38	42.100,00
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Ressarcimento do Valor de Hidrômetro	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições ao Tesouro - Exercício ant	8.525,16	0,00	779,05	2.695,79	0,00	0,00	12.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.99.00.00	Demais Restituições	5.069,05	1.221,98	13.731,40	3.704,40	2.186,49	4.086,68	30.000,00
4.1.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.836,57	116.050,67	5.289,76	19.797,93	12.941,76	17.583,31	177.500,00
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida	2.228,65	2.901,14	947,23	12.215,61	3.216,93	890,44	22.400,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	2.228,65	2.901,14	947,23	12.215,61	3.216,93	890,44	22.400,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	2.051,94	1.390,93	897,42	7.325,78	3.150,78	183,15	15.000,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 11 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimétricas de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	103,62	12,81	33,15	48,00	49,49	52,93	300,00
4.1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	56,43	1.480,74	0,00	4.825,17	0,00	637,66	7.000,00
4.1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - M	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.607,92	113.149,53	4.342,53	7.582,32	9.724,83	16.692,87	155.100,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.607,92	113.149,53	4.342,53	7.582,32	9.724,83	16.692,87	155.100,00
4.1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas de Eventos - Proj. Sociais -Se	0,00	96,97	303,03	0,00	0,00	0,00	400,00
4.1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receita de Eventos - Projeto Cedro	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
4.1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	3.607,92	113.052,56	3.339,50	7.582,32	9.724,83	16.692,87	154.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	134.999,98	151.851,25	212.999,98	546.999,98	134.999,98	399.048,83	1.580.900,00
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	16.851,27	0,00	0,00	0,00	24.048,73	40.900,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	16.851,27	0,00	0,00	0,00	24.048,73	40.900,00
4.2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	16.851,27	0,00	0,00	0,00	24.048,73	40.900,00
4.2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	16.851,27	0,00	0,00	0,00	24.048,73	40.900,00
4.2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	0,00	16.851,27	0,00	0,00	0,00	24.048,73	40.900,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	134.999,98	134.999,98	212.999,98	546.999,98	134.999,98	375.000,10	1.540.000,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.333,32	33.333,32	111.333,32	385.333,32	33.333,32	33.333,40	630.000,00
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União	33.333,32	33.333,32	111.333,32	385.333,32	33.333,32	33.333,40	630.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de	33.333,32	33.333,32	111.333,32	385.333,32	33.333,32	33.333,40	630.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União des	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.99.00.00	Outras Transfer. de Convênio da União	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da U	16.666,66	16.666,66	94.666,66	368.666,66	16.666,66	16.666,70	530.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Recap. Asfáltico Ementa Parlamentar 2i	0,00	0,00	78.000,00	52.000,00	0,00	0,00	130.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.98.00.00	Outros Convênios Firmados com a Uni	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transfer. Conv. União Dest. Pro	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fed	101.666,66	101.666,66	101.666,66	161.666,66	101.666,66	341.666,70	910.000,00
4.2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal	101.666,66	101.666,66	101.666,66	161.666,66	101.666,66	341.666,70	910.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	85.000,00	85.000,00	85.000,00	145.000,00	85.000,00	325.000,00	810.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.99.00.00	Outros Convênios Firm. com os Estad	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.99.00.00	Outros Convênios Firm. Estados Destin	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	33.333,34	33.333,34	33.333,34	93.333,34	33.333,34	273.333,30	500.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Recap. Asfáltico Conv. 1.291/2i	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	240.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.99.00.00	Outros Convênios dos Estados	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.99.00.00	Transferência de Outros Recursos do T	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-3.094.024,05	-2.307.054,83	-2.394.334,64	-2.297.142,84	-3.269.025,04	-2.589.998,60	-15.951.580,00
4.9.5.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB	-3.094.024,05	-2.307.054,83	-2.394.334,64	-2.297.142,84	-3.269.025,04	-2.589.998,60	-15.951.580,00
4.9.5.1.1.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita p/ Formação do FUNC	-1.014.374,68	-788.947,48	-925.325,86	-715.021,37	-657.010,77	-798.139,84	-4.898.820,00
4.9.5.1.2.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita p/ Formação do FUNC	-84.706,76	-88,25	-1.353,40	-2.278,20	-992.798,41	-117.094,98	-1.198.320,00

SAPO - Orçamento - Relatórios - Metas de Arrecadação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 632

Página 12 de 15



São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020

Município: MORRO AGUDO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.9.5.1.3.00.0.0.00.00.00	Ded. Rec. p/ Form do Fundeb - ICMS Deser	-3.666,66	-3.666,66	-3.666,66	-3.666,66	-3.666,66	-3.666,70	-22.000,00
4.9.5.1.4.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	-1.425.615,11	-1.309.466,02	-1.392.316,20	-1.478.582,23	-1.511.626,14	-1.576.074,30	-8.693.680,00
4.9.5.1.5.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita para Formação do FU	-553.439,40	-193.997,90	-60.447,27	-86.594,34	-91.255,52	-84.225,57	-1.069.960,00
4.9.5.1.6.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDE	-12.221,44	-10.888,52	-11.225,25	-11.000,04	-12.667,54	-10.797,21	-68.800,00
TOTAL GERAL:		20.423.472,48	17.076.931,47	18.212.158,24	20.387.610,37	24.635.060,08	21.413.277,36	122.148.510,00

MORRO AGUDO, 16/01/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 13

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 9.278, DE 16 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) para mandato no biênio 2019/2021 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 2.645, de 21 de maio de 2009, nomear os cidadãos abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) para mandato no biênio 2019/2021:

Representatividade		NOME
Poder Executivo – Sec. Mun. da Educação	Titular	Luciano Beletato
	Suplente	Beni Anderson Meireles Zilli
Diretores de Escola	Titular	Maria Lisangela Francisca de Souza
	Suplente	Aleçandra de Almeida Silva
Professores	Titular	Misael Hipólito Ribeiro
	Suplente	Rita de Cássia Marangoni Molina
Serviços técnico-administrativos-escolas públicas	Titular	Paula Alessandra Teixeira
	Suplente	Márcia de Paula Paulino Ribeiro
Pais de alunos da educação básica pública	Titular	Karina Helena de Castro
		Elaine Aparecida Gomes da Silva
	Suplente	Livia Aparecida Ferreira
Alunos (maiores de 18 anos)		Yeda Maria de Paula Santos
		Ricardo Miranda Junior
		Carlos Fernandes
	Suplente	Silmara Alves de Jesus
Conselho Tutelar		Reginaldo Donizete Pereira
	Titular	Maraísa Rodrigues Puga do Nascimento
	Suplente	Gabriela Cunha Domingos

ART. 2º A presidência e vice-presidência será exercida pelos seguintes cidadãos:

I - Presidente: Maria Lisangela Francisca de Souza;

II - Vice-presidente: Maraísa Rodrigues Puga do Nascimento;

ART. 3º A função dos membros do Conselho ora composto é considerada de interesse público relevante e

não será remunerada.

ART. 4º Revoga a Portaria nº 9.236/2019.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2019, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
16 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 14

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Licitações e Contratos

Suspensão



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

CAIXA POSTAL 35

www.ipremo.morroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

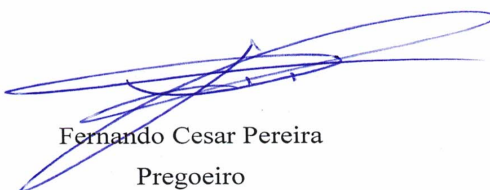
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos gestão Pública conforme segue as descrições técnicas, de acordo com as características descritas no Anexo I – Termo de Referência.

O Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, situado a Rua Seis de Janeiro, nº 301, centro, sob o C.N.P.J nº 05.315.227/0001-40, através de seu Pregoeiro, Senhor Fernando Cesar Pereira informa que a abertura da Sessão Pública do pregão de número supracitado fica suspensa "sine die". Tal suspensão é necessária para adequações no instrumento convocatório. Os interessados deverão acompanhar as publicações da nova data para realização da sessão no Diário Oficial do Município de Morro Agudo (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo).

Morro Agudo, 15 de Janeiro de 2020.



Fernando Cesar Pereira
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 632 | Página 15

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 1/2020 (DA MESA)

"Dispõe sobre a concessão de quinze dias de férias referente ao primeiro período do anuênio 2018/2019 a Servidora JOSEFINA DARC DA SILVA CORREA, e dá outras providências".